

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Saúde e Assistência Social através do documento de número 123, recebido no dia 03/04/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Aquisição e instalação de controlador MT543EL LOG VER.04 12-24V.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.470.103/0001-76;

Forma da pesquisa (art. 23): § 4º

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Não se aplica.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 1.304,60

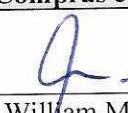
Dotação orçamentária (art.72, IV): MAT. 61325 SERV. 61520

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I () ou inc. II (X).

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:
() Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art.70,I);
() Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: _____, Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.
Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:
(X) Regularidade Fazenda Federal;
(X) Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:
() Dispensa de licitação em razão de valor (Art.95,I);
(X) Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art.72, VIII) / /2025	Maico William Mombach 16/04/2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº- 123

Data: 02/04/2025

Secretaria: Saúde e Assistência Social

Setor: Administrativo

Responsável requisitante e pela fiscalização: Maria Eduarda C. Dhein, Chefe de Setor. Apoio: Marciane Zang, Enfermeira.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Novo- Controlador MT543EL LOG VER.04 12-24V (cito assim, pois remete a referência do objeto atual).

Linha do Plano Anual de Contratações: linha nº 103

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
------	-----------	-------	------------

1

Controlador (citado acima) + mão de obra para a troca/substituição.

Unid.

1 peça- serviço

ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO:

Prazo para entrega ou de execução do serviço: Prestação de serviços + material, dentro de 30 dias, a contar da data da elaboração deste memorando.

Local de entrega ou execução do serviço: Unidade Básica de Saúde Alfredo Exner, Rua Ipiranga nº 211, Centro-PL

Outras observações necessárias: Mandar empenho aos cuidados de Maria Eduarda e realizar agendamento diretamente com ela, através do WhatsApp comercial da Unidade, **Em anexo, segue orçamento da empresa que prestou serviços no mês passado- Manutenções preventivas.**

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Anualmente, é realizado a manutenção preventiva dos refrigeradores de vacinas e medicamentos da Unidade de Saúde. Na última prestação de serviços, a empresa realizou um orçamento a parte, do controlador do objeto, instalado na sala de vacinas. As técnicas e enfermeiras já haviam relatado, que para manusearem o controlador de temperatura, estava usando uma caneta, para contribuir "afundando" o botão, para que funcionasse. De modo a voltar a funcionar corretamente, solicitamos a aquisição desta peça, para que opere corretamente o funcionamento do objeto, visto que, se estragar gravemente, pode acarretar em um valor mais alto. Sem mais para o momento.

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a realização de orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Joice Silvinha Froehlich

Secretaria de Saúde e Assistência Social

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data:

03/04

CÂMARA DE CONSERVAÇÃO



ILUMINAÇÃO



INIBIR ALARME



DISPLAY DE PROCESSOS

BIOTECNO BT-1100
BATERIA 100%



LEITURA DE TEMPERATURA

TECLE E ENTÃO APARECERÃO AS TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMA ATINGIDAS
PARA REINICIAR OS REGISTROS DE MÍNIMA E MÁXIMA, BASTA, DURANTE A
INDICAÇÃO, MANTER PRESSIONADA A TECLA  ATÉ PARECER 